

PORTARIA Nº 559/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o disposto no ATO nº 024/2016, de 28 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, sendo o primeiro na condição de titular e o segundo na condição de substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, do contrato elencado a seguir:

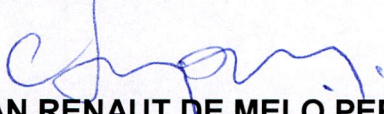
Fiscal Técnico e Administrativo	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	Objeto
Huan Carlos Borges Tavares Matrícula nº 22999	Guilherme Silva Bezerra Matrícula nº 69607	043/2017	O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA AO SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO (CATRACAS, SISTEMAS DE COMPUTADOR E PORTINHOLAS DE ACESSO, ASSIM COMO OUTROS ITENS QUE O COMPÕE), COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, BEM COMO FORNECIMENTO MENSAL DE 10 CARTÕES DE ACESSO (CARTÃO COMPATÍVEL COM AS CATRACAS EXISTENTES) , com o fim de atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas e da Promotoria de Justiça de Araguaína , conforme discriminado no Anexo II (Termo de Referência) do Edital do Pregão Presencial nº 019/2017, Processo administrativo nº 2017.0701.00210, parte integrante do presente instrumento.



Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do ATO nº 024/2016, de 28 de março de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de agosto de 2017.


CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça